

MATRÍCULA PARA O ANO LETIVO 2024

CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODOS	PROCEDIMENTOS	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
Renovação de Matrícula	12 a 15 de dezembro de 2023	Os pais ou o próprio estudante acima de 18 anos de idade deverão ir presencialmente a Unidade Educacional para assinar o Requerimento de Matrícula.	Cópia atualizada do comprovante de residência; Declaração de vacinação atualizada fornecida pelas Unidades Básicas de Saúde; Histórico Escolar (se tiver devendo)
Transferência Interna (entre Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino)	19 a 22 de dezembro de 2023	Os pais ou responsáveis ou o próprio estudante acima de 18 anos de idade deverão ir presencialmente a Unidade Educacional para assinar o Requerimento de Matrícula e levar a documentação relacionada no Art. 7º desta Portaria.	a) Cópia da Certidão de Nascimento/ Casamento ou RG; b) Cópia do CPF do estudante; c) Cópia do RG e do CPF dos Pais ou do Responsável Legal; d) Cópia do Comprovante de Residência; e) 1 foto 3x4; f) Declaração de vacinação atualizada fornecida pelas Unidades Básicas de Saúde; g) Cópia do Cartão do Programa Bolsa Família, se for beneficiário; h) Número do NIS; i) Cópia do Cartão do Sistema Único de Saúde – SUS; j) Declaração de Escolaridade informando o ano de escolaridade que está cursando e se tem probabilidade ou não de ser Promovido/ Aprovado, conforme modelo no Anexo I desta Portaria.
Pré-matrícula dos Novatos para 1º ao 9º ano e EJA	2 a 5 de janeiro de 2024	Os pais ou responsáveis de crianças/ estudantes ou o próprio estudante acima de 18 anos de idade, que não	-----

		estudam na Rede Municipal de Ensino ou abandonaram os estudos no ano letivo 2023 antes de sua conclusão, preenchem um formulário on-line com os dados do candidato à vaga e Unidade Educacional pretendidas.	
Matrícula Novatos para Educação Infantil (Creche e Pré-Escola)	2 a 5 de janeiro de 2024	Os pais ou responsáveis de crianças que não estudam na Rede Municipal de Ensino ou abandonaram os estudos no ano letivo 2023 antes de sua conclusão, devem comparecer à Unidade Educacional pretendida para realizar a matrícula.	<ul style="list-style-type: none"> a) Cópia da Certidão de Nascimento/ Casamento ou RG; b) Cópia do CPF do estudante; c) Cópia do RG e do CPF dos Pais ou do Responsável Legal; d) Cópia do Comprovante de Residência; e) 1 foto 3x4; f) Declaração de vacinação atualizada fornecida pelas Unidades Básicas de Saúde; g) Cópia do Cartão do Programa Bolsa Família, se for beneficiário; h) Número do NIS; i) Cópia do Cartão do Sistema Único de Saúde – SUS; j) Declaração de Escolaridade/ Histórico Escolar com a Ficha Avaliativa anexada.
Confirmação de matrícula	9 a 12 de janeiro de 2024	Os pais ou responsável legal deverá comparecer na Unidade Educacional escolhida para efetivar a matrícula e levar a documentação relacionada no Art. 16 desta Portaria.	<ul style="list-style-type: none"> a) Cópia da Certidão de Nascimento/ Casamento ou RG; b) Cópia do CPF do estudante; c) Cópia do RG e do CPF dos Pais ou do Responsável Legal; d) Cópia do Comprovante de Residência; e) 1 foto 3x4; f) Declaração de vacinação atualizada fornecida pelas Unidades Básicas de Saúde;

			<p>g) Cópia do Cartão do Programa Bolsa Família, se for beneficiário; h) Número do NIS; i) Cópia do Cartão do Sistema Único de Saúde – SUS; j) Declaração de Escolaridade/ Histórico Escolar com a Ficha Avaliativa anexada.</p>
--	--	--	--